



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de projetos de engenharia para obras novas, reformas e ampliações.

#### ESCLARECIMENTOS:

**Recebido em 09 de janeiro de 2020 às 17h39min (documento SEI 5423819).**

**1º Questionamento:** *"Conforme o item 1.5, sabemos que o limite para entrega das propostas e início da sessão pública é até as 09h00 do dia 21/01/2020. Todavia, no item 10.1 consta o seguinte: "Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública..." A nossa dúvida é a seguinte: os pregões eletrônicos que temos costume de participar no site comprasnet/comprasgovernamentais, exigem o lançamento da proposta antes do início da sessão, porém a documentação só é enviada caso a empresa vença o pregão ou é convocada posteriormente. Gostaríamos que fosse esclarecido a nós, se toda a documentação deve ser entregue antes da abertura do pregão eletrônico ou apenas a proposta da empresa?"*.

**Resposta:** Cumpre esclarecer que o Edital está de acordo com o [DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019](#) o qual *"regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal"*. Por oportuno, sugiro que os interessados tomem ciência do decreto supracitado, pois as regras mudaram e a resposta ao questionamento está contemplada no CAPÍTULO VII, DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Decreto 10.024/2019, em seu Artigo 26, bem como, nos itens 6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO e 10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, do Edital, conforme:

**6.1** - Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública**. (grifei)

**10.1** - Os documentos de habilitação deverão ser enviados **exclusivamente via sistema eletrônico**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto Federal nº

10.024/2019, e de forma legível, no sentido de que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

Assim, em resposta ao questionamento, tanto a **proposta** como **os documentos de habilitação deverão** ser incluídos no sistema **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão** pública.

Cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos.

Atenciosamente,

Pregoeiro,  
**Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2020, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5423826** e o código CRC **80982184**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.047155-5

5423826v3